

LICITAÇÃO BANPARÁ 001/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

Pergunta 01

A respeito do Briefing orientando como deve ser feita a campanha simulada, é mencionado no final da pág. 91 que o foco da celebração dos 65 anos do Banco é o “Banpará Comunidade, linha de crédito que gera impacto direto na vida das pessoas, especialmente das mulheres empreendedoras”.

No final da pág. 92, é usado o termo “microcrédito Banpará” para falar do atendimento às necessidades de micro e pequenos empreendedores formais e informais. E na pág. 93 é dito que o Microcrédito é subdividido nos seguintes públicos:

1. **Banpará Comunidade:** Linha de crédito destinada a pessoas físicas, microempreendedores individuais – MEI e microempresas – ME;
2. **Banpará Comunidade – Mototaxista:** Crédito direcionado para Mototaxistas legalizados e/ou vinculados a cooperativas;
3. **Banpará Comunidade – Taxista:** Crédito direcionado para Taxistas legalizados e/ou vinculados a cooperativas.
4. **Banpará Comunidade – Batedores de Açai:** Crédito exclusivo para financiar empreendedores que trabalhem na atividade de bater açai;
5. **Empodera:** Crédito para mulheres empreendedoras, bem como mulheres que pretendam começar um empreendimento, no setor formal ou informal.
6. **Credturismo:** Financiamento destinado aos empreendedores do setor turístico paraense, Pessoas Físicas ou Jurídicas (Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP) vinculados ao CADASTUR, e Locatários nas plataformas de hospedagem AIRBNB e BOOKING.
7. **Jovem Empreendedor:** Crédito exclusivo para jovens entre 18 e 29 anos do Projeto Juventude Empreendedora.

E referente aos objetivos da campanha (pag 95) é dito para:

- Utilizar o produto Banpará Comunidade como a prova concreta do discurso social. O produto deve sair da campanha com maior recall (lembrança) e percepção de valor pelo público.
- Comunicar que o Microcrédito do Banpará é acessível, inclusivo e voltado para a realidade do pequeno empreendedor, quebrando barreiras de entrada para o público informal.

NOSSA DÚVIDA: Quando o briefing menciona que o foco da campanha será o Banpará Comunidade, está se referindo às quatro primeiras linhas do Microcrédito ou somente a primeira?

Resposta 01

Para resposta deste pedido de esclarecimento, informamos que será necessária uma errata no edital, mais especificamente no Adendo I – Briefing, item 4.2 – Objetivos secundários, situado na página 95.

Onde se lê:

- Utilizar o produto Banpará Comunidade como a prova concreta do discurso social. O produto deve sair da campanha com maior recall (lembrança) e percepção de valor pelo público.

Leia-se:

- Utilizar o produto Microcrédito Banpará como a prova concreta do discurso social. O produto deve sair da campanha com maior recall (lembrança) e percepção de valor pelo público.

Acerca do pedido de esclarecimento, informamos:

Nos objetivos secundários, listados na página 95, o correto seria a menção ao produto Microcrédito Banpará, que engloba todas as linhas de microcrédito citadas no item 1.5, página 91.

Belém-PA, 23/03/2026

A Comissão Especial de Licitação.